

Ministério do Desenvolvimento Regional**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS****ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 105, DE 30 DE ABRIL DE 2019**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 112, incisos III e XVII, do Anexo I da Resolução nº 32, de 23 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2018, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 740ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de abril de 2019, e o que consta no Processo nº 02501.003787/2018-83, resolve:

Art. 1º Designar Ricardo Medeiros de Andrade como representante da Agência Nacional de Águas - ANA para compor o Comitê Diretivo, instância máxima do processo de gestão do Projeto de Cooperação Técnica - PCT - Implementação de Ações dos Planos de Recursos Hídricos Interestaduais - Projeto BRA/IIICA/18/001.

Parágrafo único. As atribuições do Comitê Diretivo encontram-se descritas no PCT.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados, titulares e suplentes, para compor a Coordenação Executiva, instância técnico-operacional do Projeto, desempenhando as funções de:

I - Diretor Nacional do Projeto: Tibério Magalhães Pinheiro (titular) e Victor Alexandre Bittencourt Sucupira (suplente);

II - Coordenador Nacional do Projeto: Marcelo Mazzola (titular) e Carolina Arantes (suplente).

Parágrafo único. As atribuições da Coordenação Executiva encontram-se descritas no PCT.

Art. 3º Criar a Comissão de Acompanhamento do Projeto com o objetivo de apoiar o desenvolvimento das atividades previstas no âmbito do PCT, com as seguintes atribuições:

I - contribuir com o conhecimento técnico e institucional para o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto;

II - propor diretrizes para o melhor andamento do Projeto;

III - garantir o envolvimento das Unidades Organizacionais no planejamento e execução das atividades;

IV - aprovar Planos de Trabalhos anuais com a priorização das atividades, verificando a sua aderência aos Planos de Recursos Hídricos;

V - avaliar os resultados e propor aprimoramentos na implementação do Projeto.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento do Projeto será composta pelos seguintes servidores, titulares e suplentes, das Unidades Organizacionais envolvidas com a temática do Projeto, sob a coordenação da SIP:

I - Tibério Magalhães Pinheiro (titular) e Victor Alexandre Bittencourt Sucupira (suplente) - SIP;

II - Sérgio Rodrigues Ayrimoraes Soares (titular) e Flavio Hadler Tröger (suplente) - SPR; e

III - Humberto Cardoso Gonçalves (titular) e Carlos Motta Nunes (suplente) - SAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNE DIAS FERREIRA

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ****PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 2019**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO ESTADO DO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta dos autos deste processo nº 59402.001119/2019-38, resolve:

Nº 95 - Art. 1º Aposentar, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor ativo LUIZ GONZAGA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0732052, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Mecânica, código 481060, Classe S, Padrão NI-III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Coordenadoria Estadual do DNOCS no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO ESTADO DO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta dos autos deste processo nº 59402.001119/2019-51, resolve:

Nº 96 - Art. 1º Aposentar, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o servidor ativo JOSÉ WEBER GONÇALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0738928, ocupante do cargo efetivo de Agente de Atividades Agropecuárias, código 481014, Classe S, Padrão NI-III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Coordenadoria Estadual do DNOCS no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO

COORDENADORIA ESTADUAL NO PIAUÍ**PORTARIA Nº 40, DE 3 DE MAIO DE 2019**

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO PIAUÍ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59401.000875/2019-50 resolve:

Art. 1º Aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora Angela Maria Leopoldino Nogueira, matrícula SIAPE nº 0737723, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código 481004, Classe S, Padrão NI-III, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Coordenadoria Estadual.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo-código 474692

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO

Ministério da Economia**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 211, DE 7 DE MAIO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos IV e XIII, este último combinado com o artigo 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 12100.000042/2016-77, resolve:

Demitir EDUARDO CERQUEIRA LEITE, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB), matrícula SIAPE nº 1258214, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990. Ressalva-se que os efeitos práticos da presente penalidade disciplinar deverão ser conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial do servidor no Processo Administrativo Disciplinar nº 12100.000129/2016-44, que resultou na sua demissão anterior, conforme Portaria MF nº 501, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28.12.2018, Seção 2 e Processo Administrativo Disciplinar nº 12100.000068/20016, que resultou na sua demissão anterior, conforme Portaria MF nº 82, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 06.03.2019, Seção 2, página 44.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 212, DE 7 DE MAIO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento nos arts. 134 e 132, incisos IV e XIII, este último combinado com o artigo 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16331.720039/2018-72, resolve:

Cassar A Aposentadoria de JUDEMBERG DE OLIVEIRA FILHO, à época dos fatos Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0758390, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 740, DE 7 DE MAIO DE 2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100119/2019-54, resolve:

Dispensar, a pedido, LAZARO JOSE BATISTA, matrícula SIAPE nº 1368064, do mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA Nº 741, DE 7 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 16 da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100119/2019-54, resolve:

Dispensar, a pedido, LAZARO JOSE BATISTA, matrícula SIAPE nº 1368064, do encargo de Presidente da Primeira Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

DESPACHO DE 7 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 3º e 4º da Portaria ME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pela Portaria ME nº 102, de 21 de março de 2019, autoriza a alteração do afastamento do país publicado no DOU de 3 de maio de 2019, seção 2, página 22, do servidor GUILHERME ALBERTO ALMEIDA DE ALMEIDA, Diretor de Inovação e Gestão do Conhecimento da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com ônus, inclusive trânsito, do período de 4 a 10 de maio de 2019, para o período de 4 a 8 de maio de 2019. (Processo SEI nº 04600.002344/2019-63).

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAZONAS****PORTARIA Nº 90, DE 7 DE MAIO DE 2019**

O GERENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 5º, inciso II da Portaria SE/ME Nº 284 de 31 de janeiro de 2019, do Secretário Executivo do Ministério da Economia, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2019 e Portaria DGP nº 491 de 24/04/2019 publicada no e-BPS 77.1 - Especial de 24/04/2019, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora Nelci Lima Rodrigues, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "S", Padrão III, matrículas SIAPE nº. 0708257 e SIAPECAD nº. 01149615 do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, lotada na PFN/RR, com fundamento legal no art. 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pelo art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme consta no Processo Sei nº. 17166.100090/2019-66.

JOÃO ANTONIO FIGUEIREDO TAVARES

